



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
DIRETORIA EXECUTIVA - REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - REITORIA

Despacho nº 1029966/2026/DIRAD - REI/DEXEC - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002161/2026-76

MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO V - RESOLUÇÃO CS/IFS Nº 394/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- Servidor: Diego Rodrigues da Silva Santos
- Cargo: Assistente em Administração
- Data de ingresso no serviço público federal: 27/10/2005
- Nível pretendido: RSC-PCCTAE VI

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Este memorial instrui o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), fundamentado na Resolução CS/IFS nº 394, de 7 de julho de 2026, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Seu propósito é evidenciar que os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos desde o meu ingresso no IFS decorrem da assunção de funções estratégicas, do exercício de liderança, da formação continuada e da contribuição efetiva para a modernização e governança da instituição.

3. MEMORIAL E DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal de Sergipe em 27/10/2005, no cargo de Assistente em Administração. Ao longo de mais de duas décadas, minha atuação superou o escopo das atribuições ordinárias do cargo, consolidando uma visão sistêmica e interdisciplinar da Administração Pública Federal. Atuei em áreas críticas da instituição, com destaques em gestão de pessoas, licitações e contratos, planejamento, integridade pública, gestão de riscos, ouvidoria, processos disciplinares e concursos públicos. Essa vivência proporcionou domínio técnico da legislação e capacidade de atuação em cenários de alta complexidade.

A liderança em cargos de direção e o trabalho em comissões estratégicas aperfeiçoaram minhas competências em coordenação de equipes, análise de processos e tomada de decisões pautadas pela legalidade e eficiência. Paralelamente, especializei-me na área de Direito e produzi conhecimento jurídico publicado, integrando teoria e prática administrativa. A trajetória desenvolvida no IFS reflete a consolidação do acervo de saberes e competências exigido para a concessão do RSC-PCCTAE VI.

4. REQUISITO I

Atuação em comissões, grupos de trabalho e atividades institucionais de relevante interesse da Administração Pública

Desde o ingresso na instituição, integrei diversas comissões e grupos de trabalho alinhados às prioridades estratégicas do IFS, contribuindo diretamente para a conformidade normativa e a melhoria dos fluxos operacionais. Nas comissões de processos disciplinares e sindicâncias, atuei na instrução processual e análise de fatos, assegurando o contraditório, a ampla defesa e a segurança jurídica das decisões. Na

Comissão Central de Concursos Públicos, participei do planejamento, organização e acompanhamento de certames para o provimento de cargos públicos, lidando com gestão de riscos e logística de grande porte.

Além disso, no âmbito da governança e integridade, colaborei ativamente em projetos de Mapeamento e Gestão por Processos, no Comitê de Gestão de Riscos e nos Ciclos do Programa de Integridade, implementando mecanismos essenciais de controle interno e transparência. Essa atuação multidisciplinar demonstra a aplicação prática de conhecimentos avançados de gestão, planejamento e análise crítica em favor do interesse público.

5. REQUISITOS IV E V

Exercício de funções de gestão, direção, assessoramento e atuação estratégica na Administração Pública

Assumi sucessivos cargos de chefia, direção e assessoramento que exigiram visão estratégica e capacidade de gestão em nível institucional. Como Chefe do Departamento de Licitações e Contratos, conduzi processos de contratação pública, planejamento de aquisições e orientação técnica às unidades requisitantes, zelando pela eficiência na aplicação dos recursos públicos. Posteriormente, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, coordenei políticas de desenvolvimento de pessoal e diretrizes estratégicas de RH, exercendo liderança e mediação institucional.

Também chefiar o Departamento de Assuntos Administrativos, respondendo pelo planejamento e articulação de atividades essenciais ao funcionamento operacional do IFS. Na condição de Gestor e Fiscal de Contratos, acompanhei a execução contratual, gerenciando riscos e desempenhos para garantir a continuidade dos serviços prestados. Complementando essa atuação estratégica, fui Administrador do Sistema Eletrônico de Controle Interno (SeCI), integrei a equipe de planejamento da contratação do sistema de frequência eletrônica e atuei na Ouvidoria do IFS, onde tratei manifestações dos cidadãos, mediando conflitos e aperfeiçoando a transparência e a relação da instituição com a sociedade.

6. REQUISITO VI

Formação continuada e produção de conhecimento aplicada à Administração Pública

Mantive o compromisso permanente com o aperfeiçoamento profissional para alinhar a prática administrativa ao rigor teórico-conceitual. A conclusão da pós-graduação lato sensu em Especialização em Direito do Estado aprofundou meus conhecimentos em Direito Administrativo, regime jurídico dos servidores e gestão pública, conferindo maior densidade legal e segurança às minhas fundamentações técnicas e decisões de gestão.

Aliada à formação acadêmica, dediquei-me à produção científica e intelectual mediante a publicação de obra jurídica, demonstrando capacidade de reflexão crítica, pesquisa e disseminação de conhecimento técnico para a comunidade acadêmica e para a gestão pública. Essa constante integração entre formação especializada e prática funcional resultou em ganhos diretos de qualidade, eficiência e segurança jurídica para as rotinas do Instituto Federal de Sergipe.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha carreira no Instituto Federal de Sergipe traduz um ciclo consistente de aprendizado, desempenho de funções de alta responsabilidade e busca pela excelência na gestão pública. A combinação entre a liderança em cargos estratégicos, a atuação em comissões de relevante interesse, a formação acadêmica especializada e a produção intelectual demonstra o preenchimento de todos os requisitos regulamentares.

Tal fato é evidenciado nesta submissão, na qual apresento uma trajetória consolidada que totaliza 214,5 pontos distribuídos em 4 dos 6 requisitos existentes, e em 12 dos 55 critérios específicos, superando, com folga, o mínimo exigido de 75 pontos distribuídos entre 7 critérios específicos, com mais de um referente ao requisito previsto no art. 3º, *caput*, inciso VI, do Decreto nº 13.048/2026.

Diante do exposto, submeto este Memorial à apreciação da Comissão Avaliadora, convicto de que o acervo técnico e profissional apresentado fundamenta o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI, nos termos da Resolução CS/IFS nº 394/2026.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretor(a)**, em 29/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029966** e o código CRC **9C7F0882**.